



DECRETO Nº 710 DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

Estabelece ponto facultativo para o dia 11 de outubro de 2010 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido como ponto facultativo relativo ao funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal, o dia 11 de outubro (segunda-feira), devido ao feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida, no dia 12 de outubro do corrente ano.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos setores da Administração Pública Municipal que pela sua natureza sejam indispensáveis na prestação de serviço à comunidade.

Art. 2º. Ficam prorrogados os prazos em procedimentos administrativos que vencerem naquela data.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bezerros/PE, 07 de outubro de 2010.



ELIZABETE MARIA SILVA DE LIMA
Prefeita